

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Resolução Nº 01/2026

Santa Luzia-PB, 26 de fevereiro de 2026

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santa Luzia-PB, em reunião Extraordinária realizada neste dia 26 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 327 em 15 de setembro de 2003,

RESOLVE:

- **Art. 1º - Aprovar 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);**
- **Art. 2º - Aprovar 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);**
- **Art. 3º - Aprovar 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA);**
- **Art. 4º - Aprovar implantação de uma motolância.**
- **Art. 5º - Aprovar Programação Anual de Saúde 2026;**
- **Art. 6º - Aprovar Centro de Especialidades Odontológicas Tipo 3;**
- **Art. 7º - Aprovar implantação da Base Central do SAMU;**
- **Art. 8º - Aprovar Cardioversores Desfibriladores Implantáveis (CDI);**
- **Art. 9º - Aprovar Custeio de incremento da Média e Alta Complexidade – MAC;**
- **Art. 10º - Aprovar Custeio de incremento temporário da Atenção Primária – PAP.**

Documento assinado digitalmente
gov.br JEFFERSON ROQUE NUNES
Data: 26/02/2026 16:34:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JEFFERSON ROQUE NUNES
PRESIDENTE DO CMS

Homologo a Resolução nº.01, de 26 de fevereiro de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 327 em 15 de setembro de 2003.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO MOISES ALVINO DE ALMEIDA
Data: 26/02/2026 15:38:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MOISES ALVINO DE ALMEIDA



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE